

SUPERINTENDÊNCIA REG ADMINISTRAÇÃO DO MGI-RS

Estudo Técnico Preliminar 3/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 11080.000298/2026-79

2. Descrição da necessidade

2.1. O atual contrato de abastecimento da frota nº 04/2023 terá sua vigência encerrada em 31/07/2026, bem como o contrato atual de manutenção veicular nº 09/2021 terá sua vigência final encerrada em 12/11/2026, sem possibilidade de prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93, lei na qual o contrato foi baseado.

Há interesse na unificação dos contratos de escopo compatível, com ganho de eficiência. Os veículos oficiais são essenciais para o desenvolvimento das atividades dos órgãos demandantes e não podem sofrer descontinuidade de manutenção preventiva e corretiva, bem como de abastecimento de combustível, portanto, faz-se necessário a abertura de processo para realizar a contratação desses serviços.

2.2. A contratação do serviço de gestão de frota visa garantir eficiência, segurança e economia na administração dos veículos oficiais, essenciais para o cumprimento das atividades institucionais da SRA/RS e seus órgãos jurisdicionados.

2.3. Os órgãos participantes da contratação são:

- Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação no Estado do Rio Grande do Sul – SRA/RS;
- Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região – PRFN/4ªR/RS;
- Superintendência do Patrimônio da União no estado do Rio Grande do Sul – SPU/RS;
- Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Sul - SRTE/RS

2.4. Para uma boa gestão da frota é necessário:

- Que haja disponibilidade contínua dos veículos;
- Que haja otimização de gastos com combustível, peças e serviços;
- Que haja maior transparência e controle nos serviços de abastecimento e manutenção;
- Que seja provida boa cobertura na rede de postos e oficinas;
- Que a frota opere em perfeitas condições de funcionamento e segurança.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência Regional do Ministério da Gestão e da Inovação no RS (SRA-RS)	Stefano de Souza Fontana

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Trata-se de serviço comum de caráter continuado sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme art. 28 Inc. I da Lei 14.133/2021.

4.2. A contratação deverá ser feita por um período de **60 (sessenta) meses**, podendo este ser prorrogado por período sucessivo até um total de **120 (cento e vinte) meses**, nos termos dos artigos 106 e 107 da lei 14.133/2021, a contar da data da sua assinatura.

Sustentabilidade

4.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.3.1. Adotem práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização na execução do objeto contratado;

4.3.2. Observem as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos sólidos estabelecidos na Lei n.º 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos – e na Resolução n.º 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA;

4.3.3. Adotem prática de descarte correto do óleo contaminado utilizado em seu negócio, combustíveis e descarte de embalagens de óleos lubrificantes pós-consumo, e demais assuntos relacionados ao objeto da contratação, conforme Resolução n.º 362, de 23/06/2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA;

4.3.4. Deem preferência ao uso de equipamentos, ferramentas e peças novas que estejam adequadas às necessidades do mercado e à sustentabilidade;

4.3.5. Tenham contenções preparadas para o caso de vazamento de óleo ou qualquer outro líquido perigoso, bem como utilizem-se de outras alternativas visando à busca por práticas sustentáveis;

4.3.6. Utilizem materiais e peças que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio(Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI), cádmio (Cd), bifenilpolibromados(PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs).

4.4. A contratação deverá seguir as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (2025), com foco na redução do consumo de combustíveis fósseis e no uso de tecnologia para monitoramento e otimização do consumo. Disponível em: https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/agu-na-cop30/central-de-conteudos/edicao_2025_do_guia_final_para_cop30.pdf/

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para o serviço de Gerenciamento de Frota poderiam ser adotadas as seguintes alternativas:

5.1.1. A contratação de postos e oficinas individuais;

5.1.2. A contratação de empresa especializada em gestão de frotas.

5.2. A primeira alternativa se mostra inviável pois teriam que ser feitas contratações individualizadas de postos de combustíveis e de oficinas em diversos municípios, dificultando o controle devido a volatilidade dos preços dos combustíveis além da necessidade de gerenciar muitos contratos de prestação de serviços.

5.3. A segunda alternativa se mostra mais adequada pois uma única empresa faria a gestão dos serviços, através da cobrança de uma taxa de administração que seria aplicada no abastecimento de combustíveis e nos serviços prestados através dos estabelecimentos credenciados. Esta solução, que é a mesma utilizada na última contratação, além de se adequar a legislação vigente, também demonstra ser segura, rastreável e auditável.

5.4. Em análise feita para composição deste Estudo Técnico, verificou-se que as contratações atuais e também nossa última contratação estão considerando a taxa administrativa como “zero” ou próxima de “zero”, sendo a mesma absorvida pela capacidade de oferta de desconto das participantes do certame. Assim, evidencia-se que o mercado no qual situa o objeto desta contratação sofreu mudanças durante os últimos anos, tendendo a remunerar as empresas inseridas neste ramo por outras fontes diversas da habitual cobrança de taxa de administração. Entendemos que a disputa com desconto sobre os preços dos serviços a serem executados resultará em maior eficiência, economicidade e competitividade entre as licitantes participantes da futura licitação.

5.5. Desta forma, decidimos optar pela segunda alternativa, realizando a contratação em dois itens:

- Contratação de gerenciamento da frota com prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças e;
- Contratação de Gerenciamento da Frota com a prestação de serviço de fornecimento de combustíveis

5.5.1. Para ambos os itens seria aplicado o maior desconto.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O modelo adotado substitui a aquisição direta de combustível e serviços pela intermediação via gestão informatizada, garantindo agilidade e controle total dos gastos.

6.2. Padronização dos serviços, assegurando qualidade e rastreabilidade.

6.3. Uso de cartões eletrônicos, evitando fraudes e desvios.

6.4. Acesso a uma ampla rede credenciada, reduzindo riscos operacionais.

6.5. Essa solução está alinhada às melhores práticas de eficiência administrativa e economicidade.

6.6. A descrição da solução como um todo, abrange a prestação do serviço de abastecimento e manutenção de veículos por meio de sistema informatizado, que compõem a frota da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação no Estado do Rio Grande do Sul – SRA/RS, Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região – PRFN/4ªR/RS, Superintendência do Patrimônio da União no estado do Rio Grande do Sul – SPU/RS e Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Sul - SRTE/RS.

6.7. A empresa a ser contratada deverá disponibilizar sistema informatizado e integrado de gestão que interligue a rede credenciada, a equipe especializada e os órgãos contratantes em ambiente seguro.

- 6.7.1. O sistema informatizado deverá ser executado via internet e possuir funcionalidades que permitam o planejamento, o acompanhamento e o controle das manutenções e abastecimentos dos veículos oficiais;
- 6.7.2. Deverá ter funcionamento online e realtime para o registro e consulta de dados;
- 6.7.3. Emitir relatórios financeiros, operacionais e gerenciais.
- 6.8. A empresa a ser contratada deverá emitir os Cartões Magnéticos que permitam a utilização dos serviços de abastecimento e manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da CONTATANTE.
- 6.9. A empresa a ser contratada deverá fornecer suporte técnico e treinamento para os usuários do sistema.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os serviços irão contemplar os veículos pertencentes à frota desta Gerência e demais órgãos, conforme **Tabela I** abaixo, atendidos pela contratação, de acordo com as necessidades de cada um.

TABELA I - FROTA DE VEÍCULOS POR ÓRGÃO

MARCA/MODELO DO VEÍCULO	Combustível	Placa	Quilometragem	Órgão	Unidade em que o veículo se encontra
TOYOTA /ETIOS	gasolina	FNZ4G51	49789	SRTE/RS	GRTE Bagé
TOYOTA /ETIOS	gasolina	GGD5D69	21575	SRTE/RS	GRTE Caxias do Sul
VOLKSVAGEN / GOL	gasolina	ITK8449	28850	SRTE/RS	GRTE Caxias do Sul
FORD/RANGER	gasolina	IWW4919	26406	SRTE/RS	GRTE Caxias do Sul
MITSUBISHI /L200	diesel	SGP1B64	54990	SRTE/RS	GRTE Caxias do Sul
FORD/RANGER	gasolina	IWW4920	57585	SRTE/RS	GRTE de Novo Hamburgo
FIAT/TORO	diesel	IYV3A45	38198	SRTE/RS	GRTE de Novo Hamburgo
JEEP/COMPASS LIMITED	diesel	JDH9J95	9719	SRTE/RS	GRTE Lajeado
MITSUBISHI /L200	diesel	PAF3440	158271	SRTE/RS	GRTE Lajeado
TOYOTA/ETIOS	gasolina	FMJ6E91	40800	SRTE/RS	GRTE Passo Fundo
CHEVROLET/S10	diesel	IWK9649	78276	SRTE/RS	GRTE Passo Fundo
RENAULT /DUSTER	gasolina	IYJ4640	68870	SRTE/RS	GRTE Pelotas
JEEP/RENEGADE/ SPTT270	gasolina	JCV0H16	48300	SRTE/RS	GRTE Pelotas
RENAULT /LOGAN	gasolina	IVO8218	57039	SRTE/RS	GRTE Rio Grande
TOYOTA /HILUX	diesel	JBZ1C39	52300	SRTE/RS	GRTE Rio Grande
CAOA/CHERY /TIGGO 8 16TA	gasolina	TQR1A21	7978	SRTE/RS	GRTE Rio Grande
FORD/RANGER	diesel	IQG7870	111392	SRTE/RS	GRTE Santa Cruz do Sul
MITSUBISHI /PAJERO	diesel	IYE5923	60972	SRTE/RS	GRTE Santa Maria
RENAULT /DUSTER	gasolina	IYE8324	28940	SRTE/RS	GRTE Santa Maria
JEEP/COMPASS TRAIL	diesel	JCU7D84	10531	SRTE/RS	GRTE Santa Maria
TOYOTA /ETIOS	gasolina	GAF8H76	5842	SRTE/RS	GRTE Santo Ângelo
VOLKSWAGEN/AMAROK	diesel	ITU0377	58971	SRTE/RS	GRTE Santo Ângelo
FORD/RANGER	diesel	IXN0425	94615	SRTE/RS	GRTE Santo Ângelo
VOLKSVAGEN / GOL	gasolina	ITK8457	22941	SRTE/RS	GRTE Uruguaiana
CHEVROLET/S10	diesel	IYA1745	53380	SRTE/RS	GRTE Uruguaiana
JEEP/COMANDER/ LIM	diesel	SSH9E22	9614	SRTE/RS	GRTE Uruguaiana
FORD/RANGER	diesel	IPZ5122	39448	SRTE/RS	SRTE Porto Alegre
CHEVROLET/TRAILBRAZER/LTD 4A	gasolina	IWS6680	157999	SRTE/RS	SRTE Porto Alegre
RENAULT /DUSTER	gasolina	IYG6828	51879	SRTE/RS	SRTE Porto Alegre
TOYOTA /COROLA	gasolina	GCM1F71	89240	SRTE/RS	SRTE Porto Alegre

CHEVROLET / COBALT	gasolina	IWJ5A96	87435	SRTE/RS	SRTE Porto Alegre
MITSUBISHI /L200	diesel	IZA0F64	64829	SRTE/RS	SRTE Porto Alegre
TOYOTA/COROLLA/XEI 2.0	gasolina	JD17E22	9465	SRTE/RS	SRTE Porto Alegre
CHEVROLET/TRAILBRAZER/LTD 4A	diesel	SSK1B59	31195	SRTE/RS	SRTE Porto Alegre
MITSUBISH/L200	DIESEL	IUI5C76	1394	SRA/RS	SRA - PORTO ALEGRE
FIAT/LINEA	GASOLINA	IUG3881	40402	SPU/RS	SPU - PORTO ALEGRE
CHEVROLET/SPIN	GASOLINA	IWH1516	152234	SPU/RS	SPU - PORTO ALEGRE
FIAT/DOBLO	GASOLINA	IUB3301	22209	PRFN4	PRFN4 - PORTO ALEGRE
FIAT/DOBLO	GASOLINA	ITY1505	34793	PRFN4	PRFN4 - PORTO ALEGRE
FIAT/PALIO	GASOLINA	ITY4048	28900	PRFN4	PRFN4 - PORTO ALEGRE
VW/AMAROK	DIESEL	BER2B98	195442	PRFN4	PRFN4 - PORTO ALEGRE
FIAT/PALIO	GASOLINA	ITY1503	36006	PRFN4	PSFN - NOVO HAMBURGO
FIAT/PALIO	GASOLINA	ITY2262	25541	PRFN4	ERPFI - LAJEADO
FIAT/PALIO	GASOLINA	ITY9516	61027	PRFN4	PSFN - PELOTAS
FIAT/DOBLO	GASOLINA	ITY2268	48064	PRFN4	PSFN - PELOTAS
FIAT/DOBLO	GASOLINA	ITY4045	18614	PRFN4	PSFN - SANTA CRUZ DO SUL
FIAT/PALIO	GASOLINA	ITY3746	7176	PRFN4	PSFN - SANTA MARIA
FIAT/DOBLO	GASOLINA	ITY7851	14683	PRFN4	PSFN -URUGUAIANA

7.2. Conforme listagem acima, a demanda é composta pela frota veicular dos órgãos demandantes, Capital e Interior, bem como dos demais veículos que vierem a ser acrescidos ou substituídos na atual frota:

ÓRGÃO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS
SRTE/RS	34
SRA/RS	01
SPU/RS	02
PRFN4	11
TOTAL	48

7.3. Ao longo do contrato poderá haver acréscimo ou decréscimo neste quantitativo.

7.4. Estimativa de consumo de Combustível.

7.4.1. Para a estimativa do quantitativo de combustível a ser demandada, utilizou-se as informações de consumo fornecidas pelos órgãos, baseadas nos relatórios de consumo de combustível do ano de 2025 e da expectativa de sua redução ou acréscimo em razão de previsão de utilização dos veículos.

7.4.2. No ano de 2024 em razão das enchentes que afetaram o Rio Grande do Sul, inviabilizando a circulação pelas estradas por meses, não foi considerada a estimativa;

7.4.3. Embora tenha havido consumo de DIESEL COMUM no decorrer do ano, considerou-se, para efeito de orçamento, a utilização do DIESEL S10, face a pequena diferença de preços entre os combustíveis e a possibilidade de utilização deste último por todos os veículos movidos a diesel;

7.4.4. Tomando-se por base o consumo de combustível, acima citado, do **CONTRATANTE**, estima-se que a contratação ora proposta deva envolver o consumo de aproximadamente **50.750 litros por ano**, conforme **Tabela II** abaixo:

TABELA II - ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL DE COMBUSTÍVEIS

Combustível	Consumo por Órgão (Litros)				Total (Litros)
	SRA/RS	PRFN4	SPU/RS	SRTE/RS	
Etanol	0	0	0	0	0
Gasolina	0	4.950	1.300	18.350	24.600
Diesel	1.500	650	0	24.000	26.150

7.5. Estimativa de Manutenção (Consumo de Peças e Serviços).

7.5.1. Para a estimativa do quantitativo de manutenções (peças e serviços), a ser demandada, utilizou-se o consumo do ano 2025 de todos os órgãos contratantes.

7.5.2. O quantitativo gasto com Manutenção (peças e serviços) foi mensurado em valores financeiros gastos, tomando a média dos valores anuais, corrigidos pelo IPCA para o ano de 2025, conforme expresso na **Tabela III** abaixo:

TABELA III - CONSUMO ANUAL- MANUTENÇÃO VEICULAR

MARCA /MODELO DO VEÍCULO	Placa	Órgão	Unidade em que o veículo se encontra	Revisão R\$ (anual/km)	Manutenção corretiva (estimativa anual)	Pneus R\$ (60.000 km)	Aria 32	Custo de Lavagens (anual)	TOTAL
FIAT/DOBLO	IUB3301	PRFN4	PRFN4 - PORTO ALEGRE	R\$ 1.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 6.500,00
FIAT/DOBLO	ITY1505	PRFN4	PRFN4 - PORTO ALEGRE	R\$ 1.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 6.500,00
FIAT/PALIO	ITY4048	PRFN4	PRFN4 - PORTO ALEGRE	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 4.100,00
VW/AMAROK	BER2B98	PRFN4	PRFN4 - PORTO ALEGRE	R\$2.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 9.800,00
FIAT/PALIO	ITY1503	PRFN4	PSFN - NOVO HAMBURGO	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 4.100,00
FIAT/PALIO	ITY2262	PRFN4	ERPF - LAJEADO	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 4.100,00
FIAT/PALIO	ITY9516	PRFN4	PSFN - PELOTAS	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 4.100,00
FIAT/DOBLO	ITY2268	PRFN4	PSFN - PELOTAS	R\$ 1.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 6.500,00
FIAT/DOBLO	ITY4045	PRFN4	PSFN - SANTA CRUZ DO SUL	R\$ 1.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 6.500,00
FIAT/PALIO	ITY3746	PRFN4	PSFN - SANTA MARIA	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 4.100,00
FIAT/DOBLO	ITY7851	PRFN4	PSFN -URUGUAIANA	R\$ 1.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 6.500,00
		PRFN4							
		Total							R\$ 62.800,00
FIAT/LINEA	IUG3881	SPU /RS	SPU - PORTO ALEGRE	R\$ 1.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 5.200,00
CHEVROLET /SPIN	IWH1516	SPU /RS	SPU - PORTO ALEGRE	R\$ 1.100,00	R\$ 2.800,00	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 5.800,00
		SPU /RS							
		Total							R\$ 11.000,00
MITSUBISHI /L200	IUI5C76	SRA /RS	SRA - PORTO ALEGRE	R\$ 1.800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 8.900,00
		SRA /RS							
		Total							R\$ 8.900,00
TOYOTA /ETIOS	FNZ4G51	SRTE /RS	GRTE Bagé	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00			R\$ 1.680,00	R\$ 4.180,00
TOYOTA /ETIOS	GGD5D69	SRTE /RS	GRTE Caxias do Sul	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00			R\$ 1.680,00	R\$ 4.180,00
VOLKSWAGEN		SRTE							

/ GOL	ITK8449	/RS	GRTE Caxias do Sul	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00			R\$ 1.680,00	R\$ 4.680,00
FORD		SRTE							
/RANGER	IWW4919	/RS	GRTE Caxias do Sul	R\$2.500,00	R\$ 4.000,00			R\$ 2.400,00	R\$ 8.900,00
FORD		SRTE							
/RANGER	IWW4920	/RS	GRTE de Novo Hamburgo	R\$2.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.200,00		R\$ 2.400,00	R\$ 13.100,00
FIAT/TORO	IYV3A45	SRTE	GRTE de Novo Hamburgo	R\$2.500,00	R\$ 4.500,00			R\$ 2.400,00	R\$ 9.400,00
JEEP		SRTE							
/COMPASS	JDH9J95	/RS	GRTE Lajeado	R\$ 1.800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00
LIMITED									
MINI		SRTE							
/COOPER	PAF3440	/RS	GRTE Lajeado	R\$2.400,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.600,00		R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00
TOYOTA		SRTE							
/ETIOS	FMJ6E91	/RS	GRTE Passo Fundo	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00			R\$ 1.680,00	R\$ 4.180,00
CHEVROLET		SRTE							
/S10	IWK9649	/RS	GRTE Passo Fundo	R\$ 1.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 1.200,00		R\$ 2.400,00	R\$ 10.600,00
RENAULT		SRTE							
/DUSTER	IYJ4640	/RS	GRTE Pelotas	R\$3.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.400,00		R\$ 2.400,00	R\$ 11.300,00
JEEP		SRTE							
/RENEGADE/	JCV0I16	/RS	GRTE Pelotas	R\$ 1.650,00	R\$ 4.000,00	R\$ 950,00		R\$ 2.400,00	R\$ 9.000,00
SPTT270									
RENAULT		SRTE							
/LOGAN	IVO8218	/RS	GRTE Rio Grande	R\$ 1.900,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.600,00		R\$ 1.680,00	R\$ 6.680,00
TOYOTA		SRTE							
/HILUX	JBZ1C39	/RS	GRTE Rio Grande	R\$ 1.900,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.900,00		R\$ 2.400,00	R\$ 10.700,00
CAOA/CHERY		SRTE							
/TIGGO 8 16TA	TQR1A21	/RS	GRTE Rio Grande	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00		R\$ 1.680,00	R\$ 7.880,00
FORD		SRTE							
/RANGER	IQG7870	/RS	GRTE Santa Cruz do Sul	R\$4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.200,00		R\$ 2.400,00	R\$ 14.600,00
MINI		SRTE							
/PAJERO	IYE5923	/RS	GRTE Santa Maria	R\$2.400,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00		R\$ 2.400,00	R\$ 13.800,00
RENAULT		SRTE							
/DUSTER	IYE8324	/RS	GRTE Santa Maria	R\$3.500,00	R\$ 3.000,00			R\$ 2.400,00	R\$ 8.900,00
JEEP		SRTE							
/COMPASS	JCU7D84	/RS	GRTE Santa Maria	R\$ 1.800,00	R\$ 4.000,00			R\$ 2.400,00	R\$ 8.200,00
TRAIL									
TOYOTA		SRTE							
/ETIOS	GAF8H76	/RS	GRTE Santo Ângelo	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00			R\$ 1.680,00	R\$ 4.180,00
VOLKSWAGEN		SRTE							
/AMAROK	ITU0377	/RS	GRTE Santo Ângelo	R\$ 1.350,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.200,00		R\$ 2.400,00	R\$ 12.950,00
FORD		SRTE							
/RANGER	IXN0425	/RS	GRTE Santo Ângelo	R\$4.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.200,00		R\$ 2.400,00	R\$ 16.600,00
VOLKSWAGEN		SRTE							
/ GOL	ITK8457	/RS	GRTE Uruguaiiana	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00		R\$ 1.680,00	R\$ 6.180,00
CHEVROLET		SRTE							
/S10	IYA1745	/RS	GRTE Uruguaiiana	R\$ 1.200,00	R\$ 5.500,00			R\$ 2.400,00	R\$ 9.100,00
JEEP		SRTE							
/COMANDER/	SSH9E22	/RS	GRTE Uruguaiiana	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 11.300,00
LIM									
MINI		SRTE							
/COOPER	SGP1B64	/RS	SRTE Caxias do Sul	R\$2.400,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.100,00		R\$ 2.400,00	R\$ 12.900,00
FORD		SRTE							
/RANGER	IPZ5122	/RS	SRTE Porto Alegre	R\$2.000,00	R\$ 4.500,00			R\$ 2.400,00	R\$ 8.900,00
CHEVROLET		SRTE							
/TRAILBRAZER	IWS6680	/RS	SRTE Porto Alegre	R\$6.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.000,00		R\$ 200,00	R\$ 14.700,00
/LTD 4A									
RENAULT		SRTE							
/DUSTER	IYG6828	/RS	SRTE Porto Alegre	R\$3.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.400,00		R\$ 200,00	R\$ 9.100,00
TOYOTA		SRTE							
/COROLA	GCM1F71	/RS	SRTE Porto Alegre	R\$2.400,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.600,00		R\$ 1.680,00	R\$ 7.880,00
CHEVROLET /		SRTE							
COBALT	IWJ5A96	/RS	SRTE Porto Alegre	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.200,00		R\$ 1.680,00	R\$ 6.380,00

MITSUBISHI /L200	IZA0F64	SRTE /RS	SRTE Porto Alegre	R\$2.400,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00
TOYOTA /COROLLA/XEI 2.0	JDI7E22	SRTE /RS	SRTE Porto Alegre	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.680,00	R\$ 5.780,00
CHEVROLET /TRAILBRAZER /LTD 4A	SSK1B59	SRTE /RS	SRTE Porto Alegre	R\$ 1.100,00	R\$ 4.500,00	R\$ 950,00	R\$ 2.400,00	R\$ 8.950,00
SRTE /RS								R\$ 323.580,00
Total								
Total Geral								R\$ 406.280,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.809.975,40

8.1. Utilizaram-se como base para alcançar os valores referenciais de manutenção e abastecimento de combustível (Tabela V), os dados de consumo por órgão, disponibilizados nas Tabelas II e III.

8.1.1. Os preços de gasolina, álcool e diesel S-10 presentes na Tabela IV, abaixo, foram retirados do sítio eletrônico da ANP https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/arquivos-lpc/2025/resumo_semanal_lpc_2025-03-30_2025-04-05.xlsx.

TABELA IV - PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS

DATA INICIAL	DATA FINAL	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
03/05/2026	09/05/2026	ETANOL HIDRATADO	142	R\$/l	5,06	0,325	4,59	6,59	0,064
03/05/2026	09/05/2026	GASOLINA COMUM	311	R\$/l	6,48	0,246	5,97	7,66	0,038
03/05/2026	09/05/2026	OLEO DIESEL S10	211	R\$/l	7,08	0,311	6,39	8,04	0,044

Fonte: Levantamento de Preços de Combustíveis - ANP - Preços médios semanais: Brasil, regiões, estados e municípios

Link:<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas#:~:text=9/05/2026-,Pre%C3%A7os%20m%C3%A9dios%20semanais%3A%20Brasil%2C%20regi%C3%B5es%2C%20estados%20e%20munic%C3%ADpios,-Pre%C3%A7os%20por%20posto>

8.1.2. A estes valores foi acrescentado um percentual estimado referente à projeção da inflação para o ano de 2026 (Boletim Focus do Banco Central), resultando nos valores estimados relacionados na Tabela V.

<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260508.pdf>

8.1.3. Para a estimativa de custos de manutenção (peças e serviços), levou-se em consideração um incremento anual de custos como consequência da idade media da frota.

8.2.1. O total anual estimado por item a ser contratado, sem considerar os descontos, encontra-se resumido na tabela abaixo:

TABELA V - ESTIMATIVA DE GASTOS COM MANUNTEÇÃO (PEÇAS E SERVIÇOS) E ABASTECIMENTO

--	--	--	--	--

ÓRGÃO	PREVISÃO ANUAL DE MANUTENÇÃO VEICULAR ITEM 01	PREVISÃO ANUAL DE ABASTECIMENTO ITEM 02	TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL 60 (SESSENTA) MESES
SRTE/RS	R\$ 323.580,00	R\$ 298.145,04	R\$ 621.725,04	R\$ 3.108.625,20
SRA/RS	R\$ 8.900,04	R\$ 10.950,00	R\$ 19.850,04	R\$ 99.250,20
SPU/RS	R\$ 11.000,04	R\$ 8.709,96	R\$ 19.710,00	R\$ 98.550,00
PRFN4	R\$ 62.799,96	R\$ 37.910,04	R\$ 100.710,00	R\$ 503.550,00
TOTAL	R\$ 406.280,04	R\$ 355.715,04	R\$ 761.995,08	R\$ 3.809.975,40

Fonte: Relatório de Consumo - Abastecimento e Manutenção - Documento SEI 59639048

8.3. O valor total da contratação, sem os descontos, será de **R\$ 3.809.975,40** (três milhões oitocentos e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) para o período de 60 (sessenta) meses.

8.4. O desconto mínimo para cada item será extraído das pesquisas de preços e deverá ser utilizado para a estimativa do valor final da contratação.

8.5 Conforme Sistema de Cotação de Pesquisa de Preços - SIASG, anexado sob doc. 62953679, extraiu-se média dos descontos ofertados para os serviços de gerenciamento de frota de manutenção veicular e fornecimento de combustíveis, conforme tabela abaixo:

Serviço	MGI- RR PE 90004 /2026	MGI- AM PE 90001 /2026	CONSELHO REGIONAL DE EDUC FÍSICA DA 5º REG PE 90001/2026	CONSELHO REG. DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-SP PE 90003/2026	MÉDIA
Manutenção veicular (Taxa de Desconto)	20,11%	27,07 %	37,66%	5,01%	22,46%
Combustíveis (Taxa de Desconto)	2,54%	4,28 %	5,87%	5,01%	4,43%

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, conforme o art. 47 da Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O disposto encontra-se aplicado na presente demanda, a licitação será composta por dois itens, conforme discriminado abaixo:

Grupo	Item	Descrição / Especificação
01 - Único	1	Serviço de Manutenção
	2	Serviço de Abastecimento

9.2. Definiu-se esse modelo a fim de propiciar melhor gestão contratual com controle geral de custos da frota unificado, permitindo consolidação de relatórios e diminuindo custos com taxas para estabelecimentos integrados que operam os dois sistemas seja de manutenção ou abastecimento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação dos Serviços Públicos no Rio Grande do Sul (SRA/RS) e Órgãos Jurisdicionados, uma vez que um dos objetivos do planejamento é aumentar a eficiência e a eficácia nas contratações. Sendo assim, a realização de novo processo licitatório para serviços de Gerenciamento de Frota abrangendo diversos órgãos possibilita a redução de custo, por ganho de escala, e minimização do uso dos recursos administrativos operacionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Espera-se com a contratação desses serviços:

1. Uma maior eficiência operacional, através da manutenção preventiva e corretiva, garantindo disponibilidade contínua dos veículos.
2. Redução de custos, através da gestão centralizada para otimização de gastos com combustível, peças e serviços.
3. Maior transparência e controle, através do monitoramento digital via cartões eletrônicos para abastecimento e manutenção.
4. Ampliação da cobertura, evitando o desabastecimento e falta de assistência mecânica, especialmente em deslocamentos rodoviários.
5. A minimização de riscos, evitando situações em que servidores fiquem sem combustível ou precisem procurar estabelecimentos credenciados, reduzindo tempo e custo operacional.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o serviço prestado, haja vista que o contrato vigente possui tecnologia similar.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se vislumbra impactos ambientais relevantes, uma vez que o certame visa contratação de sistema informatizado de gerenciamento de aquisição de combustíveis e manutenções.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 6, ou seja, da contratação do serviço de gerenciamento da frota, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTIAN BELCHIOR ANTON

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/07/2026 às 14:43:36.

LISANDRO NUNES ZART

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/07/2026 às 14:50:41.

Despacho: Aprovo o presente ETP.

JOAO GURSKI RODRIGUES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 17/07/2026 às 14:53:00.